

PORTARIA Nº 1497/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 1112/2023 emitida pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Robson Ruiz Olivoto em viagem Institucional para Paraíso do Tocantins-TO a fim de participar da banca examinadora para prova de desempenho didático, do Edital COPSES nº 140/2023, para seleção de docente para o curso de Medicina - Campus Paraíso.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Robson Ruiz Olivoto, Matrícula: 4121, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins-TO

Período: 02 de junho de 2023

Objetivo: Participar da banca examinadora para prova de desempenho didático, do Edital COPSES nº 140/2023, para seleção de docente para o curso de Medicina - Campus Paraíso.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 01 dias do mês de junho de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021



FUNDAÇÃO UNIRG
Publicado no Placar
01/06/2023
Gardênia Flor